

*Organização Negra - NIARA

-Titular: Ary Barreiros Junior.

-Suplente: Ane Soares da Silva.

*Associação de Educadores Negres de Santa Catarina - AENSC

-Titular: Magda Margarida Adão.

-Suplente: Zâmbia Osório.

*Instituto Lagunense do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Ambiental

-Titular: Rodrigo Lauffer.

-Suplente: Rafaela Andrade.

ATO nº 2719 / 2025

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEF 22408/2025, a MAYANA DOS ANJOS DAMIANI, mat. 0962935-1-01, do cargo de GERENTE FINANCEIRO DO TESOURO ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, a contar de 05/01/2026.

ATO nº 2720 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SAPE 579/2025, THOBIAS LEONCIO ROTTI FURLANETTI, mat. 0956851-4-02, para exercer o cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nível FG-2, da SAPE.

ATO nº 2721 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 20989/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEMAE:

* **FAZER CESSAR**, a designação de GUILHERME DALLACOSTA, mat. 0379614-0-03, SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, efetuada por intermédio do Ato n. 2510, publicado no dia 19/11/2025, no DOE n. 22.645, a contar de 05/01/2026.

* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, CLEITON FOSSÁ, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE.

ATO nº 2722 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. FCEE 6243/2025, EDUARDO PIZOLATI, mat. 0305170-6-03, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE DA FCEE, em substituição a titular, JEANE RAUH PROBST LEITE, mat. 0299972-2-02, durante o usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

ATO nº 2724 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 212050/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITOS, da SED:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, LENEMAR LUCIA PENSO FRAPORTI, mat. 0257111-0-04, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, a contar de 05/12/2025.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, ELIZANDRA CASARIL ZUFFO, mat. 0376353-6-03, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2.

ATO nº 2725 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 153941/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CANOINHAS, da SED:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, JANETE PAITER DE SOUZA, mat. 0234579-0-04, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, MARIA CECILIA FIORELLO CARVALHO, mat. 0629088-4-01, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

ATO nº 2726 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SIE 48395/2025, LETICIA SEQUINATTO ROSSI, mat. 0662017-5-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PROCESSOS, NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO, nível FG-2, da SIE.

ATO nº 2727 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. DETRAN 196062/2025, GABRIEL DE CARVALHO ALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL,

nível DGS-1, do Gabinete do Presidente, do DETRAN.

ATO nº 2728 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SAPE 445/2025, ANDRE EMILIANO UBA, mat. 0357639-6-03, para exercer o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO SC RURAL, nível FGE, da SAPE.

ATO nº 2731 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEMAE 2773/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEMAE:

* **FAZER CESSAR**, a designação de CRISTIANE CASINI BITEN-COURT, mat. 0610297-2-02, GERENTE DE CLIMA E ENERGIA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DO FÓRUM CATARINENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS, nível FG-3, efetuada por intermédio do Ato n. 1956, publicado dia 04/11/2024, no DOE n. 22.388.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MARIANE HATSUNO MURAKAMI, mat. 0365902-0-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DO FÓRUM CATARINENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS, nível FG-3.

ATO nº 2732 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 202474/2025, resolve **DESIGNAR** os abaixo relacionados, para comporem a JARI ESPECIAL N° 2 - TURMA 2, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretaria:

-MAYANE ABDALLA, mat. 0933448-3-01.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:

-KAROLINY JANE FREITAS GASPAR;
-ISABEL CRISTINA PAINI;
-JOSE CARLOS PORPORATTI FILHO;
-NATHALIA CAMARGO TOSSULINO;
-LUCIANE GRASIOLA HAUSCHILD JUNQUEIRA; e
-DAIANE MORAIS GONÇALVES.

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-LETICIA PEREIRA ESCOBAR, mat. 0953244-7-01, exercendo a Presidência;
-ROSMERI MANFROI, mat. 0710669-6-01;
-FABIANO DIAS PERFEITO, mat. 0919746-0-30; e
-UENDI PORTO MISSFELD, mat. 0953555-1-01.

* Membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:

-LAURO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR e
-SANDRA BENDER.

ATO nº 2733 / 2025

NOMEAR, de acordo com art. 3º, da Lei nº 18.876/2024, e conforme processo n. SCC 21172/2024, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina - CETRAN/SC, biênio 2024-2026:

* **MEMBRO COM CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COMPLETO E NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO**

Titular: LEATRICE PIGOZZI HARO, em substituição a Camila Macedo Capistrano.

ATO nº 2735 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEF 22456/2025, HUGO DELPONTE VIDAL, mat. 0951010-9-01, para exercer o cargo de GERENTE FINANCEIRO DO TESOURO ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, a contar de 05/01/2026.

ATO nº 2736 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 21175/2025, EVELINE KRACIK MORITZ, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SCM:

-FERNANDO CESAR DA SILVA, mat. 0919766-4-02; e
-EDSON DA ROSA, mat. 0927456-1-01.

ATO nº 2738 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 202493/2025, resolve **DESIGNAR** os abaixo relacionados, para comporem a JARI ESPECIAL N° 1 - TURMA 2, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretaria:

-KATIA BERNARDI, mat. 0371651-1-02.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:

-ANNA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA;
-MARIA EDUARDA ZANATTA MASSARO;
-ISABELLE PINHEIRO SGUILLARDI;
-SIMONE LERNER;
-LUIZ ANTONIO ALVES; e
-JOÃO RICARDO DE SOUZA GRANDO.

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-ANA ZULMIRA GELSLEICHTER, mat. 0391478-0-05, exercendo a Presidência;
-CARMEN LORNA LARA PEREIRA, mat. 0953232-3-01;
-ROSENDO JOÃO MARIA, mat. 0903789-6-30; e
-JACOB QUINT NETO, mat. 0919704-4-30.

* Membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:

-NILVA DAL OLMO SCHONS; e

-THIAGO MATIAS FONSECA.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1147495

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1598/2025

FAZER CESSAR, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo SEA 00010170/2023, os efeitos da Portaria nº 700/2025, publicada no DOE/SC nº 22526 de 04/06/2025, que prorrogou afastamento para frequentar curso de pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC a JORGE LUIZ SCHEFFER CARDOSO, matrícula nº 0286850-4-02, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na(o) SEA, a contar de 19/12/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1147253

PORTARIA nº 1590/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MAVI VITORIA TERMO DEQUIGOVANI, CPF XXX462XXXXX, residente no Município de Xaxim, representada por Catiane Termo, conforme os autos do processo SEA 25789/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1147444

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Executiva da Aquicultura e Pesca

Portaria SAQ nº 011/2025, de 19/12/2025

Institui o Grupo de Trabalho para a regulamentação da pesca do peixe-espada (*Trichiurus lepturus*) e do bagre no Estado de Santa Catarina. O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas pelo art. 30-B da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, **RESOLVE:** Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT Peixe-Espada e Bagre, com a finalidade de analisar, propor e subsidiar a regulamentação da pesca do peixe-espada (*Trichiurus lepturus*) e do bagre no Estado de Santa Catarina. Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT Peixe-Espada e Bagre será coordenado pelo membro representante da Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca de Santa Catarina: a) Titular: Fabiano Muller Silva, b) Suplente: Valdori Alci Almeida. Art. 3º - O Grupo de Trabalho - GT Peixe-Espada e Bagre será composto pelos respectivos membros, titulares e suplentes, representantes dos órgãos e entidades da administração pública estadual e representantes das organizações do setor produtivo artesanal e industrial, designados a seguir: I – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, a) Titular: José Eduardo Calcinoni; b) Suplente: Everton Gesser Della Giustina. II – Universidade do Estado de Santa Catarina, a) Titular: Jorge Luiz Rodrigues Filho; b) Suplente: David Valença Dantas. III – Universidade do Vale do Itajaí; a) Titular: Roberto Wahrlich; b) Suplente: Rodrigo Cordeiro Mazzoleni. IV – Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina – PMA; a) Titular: Major Fernando Magoga Conde; b) Suplente: Capitão Flávio Andrade e Lopes. V – Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina; Representantes da modalidade de emalhe: a) Titular: José Frutuoso Góes Filho; b) Suplente: Valmíro Agostinho do Nascimento. Representantes da modalidade de arrasto: a) Titular: Sidnei do Nascimento; b) Suplente: Osmar Gonzaga. Representantes da modalidade de cerco flutuante: a) Titular: Gentil Manoel Cabral, b) Suplente: Arnaldo Almiro dos Santos. VI – Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região; a) Titular: Geysa Marinho de Souza, b) Suplente: Thaiza Barreto. Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar pescadores, especialistas, pesquisadores, representantes de órgãos estaduais e federais e demais instituições públicas ou privadas para colaborar com suas atividades, sem direito a voto. Art. 5º - O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho será de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante justificativa técnica, por igual período.

Tiago Bolan Frigo

Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca

Cod. Mat.: 1147234

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ
TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 03/2026 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Balneário Barra do Sul/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Ademar Henrique Borges. Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo. O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 186/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ
TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 04/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de São Francisco do Sul/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Godofredo Gomes Moreira Filho. Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo. O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 162/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ
TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 05/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Imbituba/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Michell Nunes. Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo. O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 187/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ
TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 06/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Bombinhas/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Alexandre Silva. Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo. O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 187/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ
TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 07/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC

e o Município de Biguaçu/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Salmir da Silva. Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo. O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 185/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 08/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Governador Celso Ramos/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Marcos Henrique Da Silva. Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 189/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 09/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Jaguaruna/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Laerte Silva dos Santos.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 206/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 10/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Navegantes/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Libardoni Lauro Claudio Fronza.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 188/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 11/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Tijucas/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Maickon Campos Sgrott.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 192/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 12/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Barra Velha/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Daniel Pontes da Cunha.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 210/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 14/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Penha/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Luiz Américo Pereira.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 203/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 15/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Palhoça/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Eduardo Freccia.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 209/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 17/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Balneário Piçarras/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Tiago Maciel Baltt.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo. O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 208/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 18/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Garopaba/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Júnior de Abreu Bento.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 196/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 19/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Balneário Camboriú/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Juliana Pavan Von Borstel.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 243/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 20/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Balneário Rincão/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Luiz Gustavo da Luz Neto.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 253/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ

TERMO DE CESSÃO DE USO – TCU Nº 21/2025 firmado entre a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Imaruí/SC, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Patrick Correa.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso do equipamento listado no Processo SGP-e citado abaixo.

O presente Termo vigorará por até 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

SGP-e SAQ nº SAQ 207/2025.

Cod. Mat.: 1147219

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA - SAQ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2026.

Partes: a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Balneário Barra do Sul/SC.

Objeto: Execução de ações para o desenvolvimento do setor aquícola e pesqueiro do Município de Balneário Barra do Sul.

Vigência: 10 (dez) anos, contados da data de assinatura.

Assinaturas: Tiago Bolan Frigo, Secretário da Aquicultura e Pesca, pela SAQ, e Ademar Henrique Borges, Prefeito Municipal de Balneário Barra do Sul, pelo Município.

SGPe: Documento SAQ 186/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA - SAQ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025.

Partes: a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de São Francisco do Sul/SC.

Objeto: Execução de ações para o desenvolvimento do setor aquícola e pesqueiro do Município de São Francisco do Sul.

Vigência: 10 (dez) anos, contados da data de assinatura.

Assinaturas: Tiago Bolan Frigo, Secretário da Aquicultura e Pesca, pela SAQ, e Godofredo Gomes Moreira Filho, Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, pelo Município.

SGPe: Documento SAQ 162/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA - SAQ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025.

Partes: a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC